

# PREFEITURA DE **BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22402/2024.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024.**  
**AUTUAÇÃO DO PROCESSO.**

**ORGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA,  
VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM MÓDULO  
SUÍTE HABITÁVEL, PARA ATENDIMENTO  
COMO PSF NO POVOADO BATAVO.

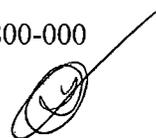
Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, autuo este processo administrativo, dando origem ao presente processo de contratação direta, no modo dispensa, considerando que consta Documento de Formalização da Demanda e Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo ele se manifestado favorável à formalização do presente processo e autorizando o regular prosseguimento do feito.

Em análise aos documentos que instruem o presente processo, verifica-se que fora realizada pesquisa de preços, tendo-se obtido os seguintes preços: LOCMIL LOCAÇÃO – E. DELERA LOCAÇÕES, no valor total de R\$ 20.800,00; BANCO DE PREÇOS N. P. CAPACITAÇÃO, no valor total de R\$ 23.200,00; CONTRATO COM A PREFEITURA DE GARUVA, no valor total de R\$ 26.400,00; e CONTRATO COM O TRT 15ª REGIÃO, no valor total de R\$ 23.725,60.

Em atenção ao art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, procedeu-se com a publicação do Aviso de Dispensa com o intuito de se obter propostas de preços complementares. O aviso foi publicado no dia 15 de março de 2024, ficando disponível para o recebimento de propostas até o dia 21/03/2024 as 23h59min.

Dentro do período estipulado nenhum documento de proposta foi recebido pelo e-mail indicado no aviso, restando, portanto, prosseguir com a contratação da LOCMIL LOCAÇÃO – E. DELERA LOCAÇÕES por deter o menor preço para o objeto em questão.

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000  
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197  
cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

As especificações dos serviços encontram-se descritas na cláusula quarta do Termo de Referência.

Instruem ainda o presente processo, os documentos de habilitação da empresa, sendo eles:

- *Documento de Identidade dos Representantes Legais da Empresa;*
- *Contrato Social de Constituição de Sociedade;*
- *Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União – válida até 17/09/2024;*
- *Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – válida até 30/05/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 04/11/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos Estadual (Maranhão); válida até 10/06/2024;*
- *Certidão Negativa de Dívida Ativa (Maranhão) – válida até 10/06/2024;*
- *Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Tributários (Balsas/MA) – válida até 08/05/2024;*
- *Certidão de Falência e Concordata;*
- *Balanço Patrimonial;*
- *Declaração de Capacidade Técnica;e*
- *Alvará de Licença e Funcionamento;*

A presente contratação encontra respaldo legal no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, especificamente no inciso II, conforme fundamentado no Termo de Referência do presente processo, vejamos:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000  
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197  
cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

Nestes termos, tendo em vista todo o exposto, resta submetemos os autos do presente processo para fins análise e consequente emissão de PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade e possibilidade da contratação do objeto em comento por meio de dispensa de licitação.

Por fim, após a juntada do parecer jurídico, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo.

Balsas - MA, 13 de maio de 2024.



**Vinícius Ribeiro Conceição**

Servidor

mat. nº 10725-1